

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014**

ERRATA 01

O **MUNICÍPIO DE MELEIRO** torna pública a retificação do edital de Processo Seletivo Simplificado de pessoal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de número **001/2014** nos seguintes Itens:

ALTERAÇÃO 01: DA REALIZAÇÃO DA PROVA NOS SEGUINTE ITENS:

- 7.1** A prova será realizada no dia **13 de Julho de 2014**, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Tonelli Nápole, situada na Rua Coronel Vital Ramos, nº 20, Centro, no município de Meleiro/SC.
- 7.2** Os portões do prédio onde será realizada a prova escrita serão fechados, impreterivelmente, às **09:00h**. O candidato que chegar após o horário estabelecido, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.3** A prova terá início às **09h:30min** e durará até às **11:00h**.
- 7.4** Para fins de acesso à sala de realização da prova, será exigido o **Documento de Identidade Original com Foto (Obrigatoriamente)** e o **Comprovante de inscrição (Facultativamente)**.
- 7.5** Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
- 7.6** As provas terão um prazo mínimo de realização de **30 minutos**.

ALTERAÇÃO 02: REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO ANEXO I:

Os portões do prédio onde será realizada a prova escrita serão fechados, impreterivelmente, às **09:00h**.

A prova terá início às **09h:30min** e durará até as **11:00h**.

Não será admitida a entrada de Candidato após o fechamento dos portões do prédio, e/ou que não estiver munido do **Documento de Identidade Original com Foto**.

O candidato apenas estará segurado da realização da prova mediante a apresentação do **comprovante de validação de inscrição** em caso de não constatação de seu nome nas listas de distribuição de locais de prova fixados na entrada do prédio onde serão realizadas as provas.

Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 01 (um) fiscal, um termo de abertura dos envelopes.

Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, celulares ou quaisquer tipos de aparelhos ou anotações.

Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Processo Seletivo do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

As provas terão um prazo mínimo de realização de 30 (trinta) minutos.

O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.

É expressamente proibido fumar nos locais das provas.

Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta.

Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer nos corredores da escola.

Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de recolhimento dos cartões resposta juntamente com os fiscais (de sala e coordenador).

Os cartões de respostas, juntamente com a lista de presença e termos referentes aos pacotes lacrados e entrega de cartões resposta deverão ser entregues pelos Fiscais ao Coordenador da equipe de aplicação do processo seletivo, acompanhados dos três últimos candidatos.

MELEIRO/SC, em 04 de Junho de 2014.

ANA DA COSTA OSTETTO
Secretária Municipal de Saúde

Fica homologadaa **ERRATA 01** do presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014**.

JONEI ZANETTE
Prefeito Municipal